



## RESOLUÇÃO Nº 1.622/2012

PÁGINA

DATA

Em 20 de dezembro de 2012.

**ASSUNTO:** Bolsa Sênior para Pesquisadores e Profissionais Aposentados

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 20 de dezembro de 2012

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994, e considerando as diretrizes Institucionais,

### RESOLVE :

1. Divulgar e orientar as candidaturas à chamada de projetos nº 18/2012, da Fundação Araucária (<http://www.fundacaoaraucaria.org.br>), que convida as instituições de ensino superior e os institutos de pesquisa para apresentarem propostas no âmbito do Programa Bolsa Sênior, destinadas a pesquisadores e profissionais aposentados, da seguinte forma:
  - a) Os Coordenadores de Áreas e/ou Líderes de Programas interessados em pleitear uma bolsa Sênior para pesquisador/profissional aposentado deverão atender todos os requisitos exigidos no Edital da Chamada 18/2012 da Fundação Araucária e enviar as propostas à respectiva Diretoria, até **25/01/2013**, para convalidação da mesma.

#### *As propostas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:*

- plano de trabalho para o pesquisador/profissional aposentado, constando o detalhamento e o cronograma das atividades, conforme formulário da Fundação Araucária (letra “d” do item 6.4 do edital);
  - título e objetivos do projeto de pesquisa ou desenvolvimento institucional, em andamento ou não, onde o pesquisador/profissional será inserido;
  - cópia do termo de adesão de serviço voluntário para o pesquisador/profissional aposentado, conforme Resolução do IAPAR nº 1.545/2009.
- b) Após a convalidação da Diretoria, até **01/02/2013**, os Coordenadores de Área e Líderes de Programas serão autorizados a enviar as propostas à Fundação Araucária por meio eletrônico e impresso, conforme prazos e normas estabelecidas na chamada 18/2012 da Fundação Araucária.
  - c) As bolsas aprovadas pela Fundação Araucária serão gerenciadas pelo IAPAR por meio de convênio a ser firmado com a Fundação Araucária, sendo a implantação e acompanhamento de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente